



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 86, DE 13 DE JULHO DE 2023**

Alteração de disciplina do  
Departamento de Educação para o  
Curso de Física

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 12 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.915626/2023-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar alteração de disciplinas do Departamento de Educação para o Curso de Física, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração feita
Prática em Ensino de Física na Escola Básica I	<b>Pré-requisito: EDU135</b> <b>Distribuição da carga horária, Ementa, conteúdo programático.</b>
Prática em Ensino de Física na Escola Básica II	<b>Pré-requisito: EDU175 e EDU176</b> <b>Distribuição da carga horária, Ementa, conteúdo programático.</b>

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 01 de agosto de 2023.

Juiz de Fora, 13 de julho de 2023

Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor de Graduação

Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

---



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 18/07/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 18/07/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1371241** e o código CRC **0AA4E73E**.

---